DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, sexta-feira 02 de agosto de 1991

ANO XVI Nº 149

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE MILITAR 6
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 6
SECRETARIA DA FAZENDA 10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 10
SECRETARIA DE TRANSPORTES 11
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 11
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA 11
PROCURADORIA GERAL 12

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA 12

TRIBUNAL DE CONTAS 13

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 13

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.352, DE 01 DE agosto DE 1991

Prorroga o prazo de que trata o artigo 1º, do Decreto nº 13.232, de 04 de junho de 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no O.I. nº /SEPLAN.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de que trata o artigo 1º, do Decreto nº 13.232, de 04 de junho de 1991, que criou o Grupo de Trabalho, com vista à transferência de órgãos do Governo do Distrito Federal para a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de agosto de 1991.
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DECRETO N.º 13.353 DE 01 DE agosto DE 1991

Homologa a Decisão nº 31/91 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambinete-CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, iniciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 150.575/91,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 31/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA, que aprovou o redimensionamento dos lotes 63-A a 67-A, da Quadra 914, do Setor de Grandes Áreas Sul e dos lotes 68-A a 74-A, da Quadra 915, do mesmo Setor, Região Administrativa de Brasília-RA-I, consubstanciados no Projeto Urbanismo Parcelamento-URB 10/91 e Memorial Descritivo MDE 10/91.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de agosto de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Newton de Castro

DECRETO N.º 13.354 DE 01 DE agosto DE 1991

Alterá as disposições do Decreto nº 4.887, de 1º de novembro de 1979, que dispõe sobre o processamento de dados e tratamento da informação nos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, Direta e Indireta, e das Fundações supervisionadas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A:

Art. 1º - As atividades de processamento de dados e tratamento da informação dos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, Direta e Indireta, e das Fundações supervisionadas, processar-se-ão de acordo com o disposto neste Decreto.

Parágrafo único - Para efeito deste Decreto, a conceituação da terminologia técnica empregada é a constante do Anexo I que a este acompanha.

Art. 2º - A política e as diretrizes relativas às atividades de processamento de dados e tratamento da informação, serão definidas no Plano Estratégico de Informatização do Governo do Distrito Federal.

§ 1º - O Plano Estratégico de Informatização do Governo do Distrito Federal estabelecerá a filosofia básica para a informatização dos diversos setores do Governo do Distrito Federal e definirá:

I - normas, padronizações e especificações para bens e serviços de informática;

II - normas para contratação e aquisição de bens e serviços de informática;

III - normas para garantir a conectividade e integração entre os sistemas distribuídos pelos diversos setores e o processamento central; e,

IV - normas de uso, formação, aperfeiçoamento e treinamento de Recursos Humanos visando otimizar o uso da informática em benefício do atendimento ao cidadão e da eficiência da administração.

§ 2º - Na elaboração e revisão anual do Plano Estratégico de Informatização do Governo do Distrito Federal deverão ser consideradas as metas estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, a adequação da relação custo/benefício e o fortalecimento das atividades relacionadas com a informática no Distrito Federal.

Art. 3º - Para a coordenação normativa da política e da execução das atividades de processamento eletrônico de dados e tratamento da informação fica mantida, em caráter permanente, a atual Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação-CATI, órgão de deliberação coletiva, vinculada ao Secretário de Planejamento do Distrito Federal.

Art. 4º - Compete à Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação - CATI:

I - propor o Plano Estratégico de Informatização do Governo do Distrito Federal, a ser aprovado pelo Governador do Distrito Federal;

II - propor anualmente, até 1º de março, as alterações ao Plano Estratégico de Informatização do Governo do Distrito Federal;

III - propor alterações ao Plano Estratégico de Informatização do Governo do Distrito Federal, durante o seu prazo de vigência que, por razões de extrema urgência, não possam aguardar a revisão anual;

IV - orientar a elaboração, aprovar e supervisionar os Planos Setoriais de Informatização;

V - deliberar sobre solicitações de contratos de aquisição ou locação de equipamentos, serviços, programas utilitários e sistemas de aplicação de técnicas de processamento de dados não contidos nos Planos Setoriais de Informatização previamente aprovados;

VI - baixar atos normativos que visem à racionalização dos investimentos e a elevação da produtividade na utilização de processamento de dados;e,

VII - avaliar a eficiência e a eficácia do setor de processamento de dados.

§ 1º - Para o desempenho de suas atividades, a CATI utilizará a assessoria técnica da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN ou de terceiros.

§ 2º - Os órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, Direta e Indireta, e das Fundações supervisionadas, deverão propor anualmente à CATI, até 1º de maio, o Plano Setorial de Informatização, na forma do Anexo II que a este acompanha.

Art. 5º - A execução das atividades de processamento eletrônico de dados e de tratamento da informação será realizada de acordo com os seguintes critérios:

I - pela CODEPLAN, quando for de Nível 1, independentemente de licitação;

II - pelo usuário, de acordo com o Plano Setorial de Informatização do órgão respectivo, desde que aprovado pela CATI, quando for de Nível 2; e,

III - pelo usuário, de acordo com o Plano Setorial de Informatização do órgão respectivo, observada a padronização da CATI, quando for de Nível 3.

§ 1º - A exclusividade de que trata o inciso I deste artigo visa atender os seguintes objetivos básicos:

a - reduzir o custo operacional do processamento de dados e tratamento da informação;

b - evitar ociosidade no uso de equipamentos de processamento de dados;

c - integrar processos de tratamento de informação;

d - eliminar atividades paralelas;

e - garantir um tratamento rápido e organizado da informação;

f - elevar a produtividade do equipamento instalado; e,

g - garantir a evolução tecnológica dos sistemas de processamento de dados.

§ 2º - Será admitida a exceção à disposição constante do inciso I deste artigo, pela CATI, mediante declaração prévia e expressa da CODEPLAN, da impossibilidade de atendimento.

§ 3º - Para execução das atividades de processamento eletrônico de dados e tratamento da informação, a CODEPLAN poderá utilizar recursos próprios ou de terceiros.

§ 4º - Os serviços prestados pela CODEPLAN serão remunerados, mediante Convênio, Contrato ou Ordem de Serviço.

Art. 6º - Comporão a CATI, o Secretário de Planejamento, na qualidade de Presidente, o Chefe do Gabinete Civil, o Secretário de Administração, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, o Diretor-Presidente da CODEPLAN e o Diretor de Informática da CODEPLAN.

Art. 7º - Para efeito do que dispõe o Decreto nº 4.762, de 1º de agosto de 1979, a Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação - CATI, fica incluída na alínea "b" do artigo 1º daquele Decreto.

Art. 8º - A organização e o funcionamento da CATI serão definidos em Regimento próprio, aprovado por ato do Governador do Distrito Federal.

Art. 9º - A Secretaria de Planejamento prestará apoio técnico à CATI mediante o desempenho das seguintes atividades:

I - controle do cumprimento das decisões da CATI; e,

II - preparo e divulgação da política, das diretrizes, dos atos normativos e demais documentos de interesse da CATI, ligados a processamento de dados.

Art. 10 - As despesas necessárias ao funcionamento da CATI correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Planejamento.

Art. 11 - Fica o Secretário de Planejamento responsável pelo acompanhamento e controle da execução deste Decreto, sem prejuízo das demais responsabilidades nele contidas.

Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4.887, de 1º de novembro de 1979, e demais disposições em contrário.

Brasília, 01 de agosto de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Anexo I

TERMOS TÉCNICOS - CONCEITUAÇÃO

PROCESSAMENTO DE DADOS: série de operações lógicas ou matemáticas, efetuadas sobre um conjunto de dados; série de atividades realizadas por máquinas, independentemente de sua utilidade, acionamento, capacidade de acumulação, rapidez de cálculo, apresentação de resultado e meio de inscrição (computadores digitais, analógicos e híbridos).

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS: designação genérica de sistemas de processamento de dados que utilizam circuitos eletrônicos operando a velocidades eletrônicas (complexo de sistema de máquinas eletrônicas que exigem pouca assistência ou intervenção humana).

PROGRAMAS UTILITÁRIOS: programas e rotinas que permitem a orientação do uso da máquina a uma determinada aplicação prática (do usuário), ou a resultados mais aprimorados e de auxílio ao aumento de performance da mesma.

SISTEMA DE APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: sistemas desenvolvidos pelos próprios usuários detentores de computador, compostos de programas e rotinas que alimentam a máquina, determinando-lhes os passos das tarefas a serem executadas.

TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO: processo de refinamento de dados brutos ou semiprocessados e que exige a intervenção humana em sua análise, produzindo informações em alto grau de elaboração.

HARDWARE: dispositivos eletrônicos, elétricos, magnéticos ou mecânicos relacionados ao processamento de dados.

SOFTWARE: programas e rotinas que permitem o uso de um hardware.

NÍVEL 1 : processamento eletrônico de dados e tratamento da informação em ambiente de multiprogramação, multiprocessamento e multiusuário com rede para ligações remotas ou locais, em larga escala, em diversas topologias e protocolos.

NÍVEL 2 : processamento eletrônico de dados e tratamento da informação em ambiente multiusuário não contendo ligações remotas e com arquitetura 32/32 bits ou ligações cliente/servidor.

NÍVEL 3 : processamento eletrônico de dados e tratamento da informação em equipamentos de arquitetura 32/16 ou 16 bits monousuário.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 20,00
Assinatura trimestral.....1.000,00
Porte pela ECT.....Cr$ 2.572,00

Anexo II

CONTEÚDO MÍNIMO DO PLANO SETORIAL DE INFORMATIZAÇÃO

A INFORMÁTICA NO ÓRGÃO

- RESUMO HISTÓRICO
- O PLANEJAMENTO E A COORDENAÇÃO DA INFORMÁTICA
- ESTRUTURA ORGÂNICA DA INFORMÁTICA

RECURSOS DISPONÍVEIS

- RECURSOS DE INFRA-ESTRUTURA
- RECURSOS DE HARDWARE
- RECURSOS DE SOFTWARE
- RECURSOS HUMANOS
- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

SITUAÇÃO PLANEJADA

- RECURSOS DE INFRA-ESTRUTURA
- RECURSOS DE HARDWARE
- RECURSOS DE SOFTWARE
- RECURSOS HUMANOS
- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO

- METAS
- AÇÕES
- PRAZOS
- RECURSOS
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Decreto de 01 de agosto de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o artigo 29 do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.290, de 25 de junho de 1976,

R E S O L V E :

Nomear PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de agosto de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Art. 29 do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 3.290, de 15 de junho de 1975,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos do Decreto de 21 de janeiro de 1991, que nomeou STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, Secretário da Educação do Distrito Federal para responder pelo cargo de Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE agosto DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, VELSIO DE SOUZA MATOS, matrícula 94.487-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-25, de Encarregado de Campo Jardim Botânico de Brasília, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal retroativo a 24 de julho de 1991..

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Renato Simplício Lopes

Decreto de 01 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear JOSÉ DE BRITO SOBRINHO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 23.641-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 17ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de agosto de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR FREDERICO OZANAN BARBOSA, Escriturário, padrão 2, do Banco de Brasília, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Superintendência do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, JOÃO RUFINO DE LIMA, matrícula nº 83.435-1, do Cargo em Comissão, de Assessor, Código DAS-102.2, da Superintendência do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR ALTINO JOSÉ GOMES, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, PadrãoIII, matrícula nº 2.343-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe, Código DAS-101.2, da Usina de Incineração de Lixo Especial, da Gerência de Destino de Residuos Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 13 de junho de 1991, por motivo de aposentadoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR LUIZ ANTÔNIO PÉRES FLORES, Engenheiro Civil, da Prefeitura de Goiânia, Goiás, à disposição do Governo do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Código DAS-101.2, da Usina de Incineração de Lixo Especial, da Gerência de Destino de Residuos Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

ALTERAR o valor da Função de Assessoramento Superior-FAS, de MARIA KITHY DE MORAIS MEDEIROS, lotada na Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, para Cr$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 01 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

ALTERAR o valor da Função de Assessoramento Superior-FAS, de VERA LÚCIA DE OLIVEIRA JESUS, lotada na Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, para Cr$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 01 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, AFONSO CELSO TANÚS GALVÃO, matrícula nº 1.008-1, Músico Nível 2, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, símbolo CC-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 01 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MANOEL CARDOSO DE SOUSA, matrícula 255-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-07, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 01 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do Decreto de 26 de abril de 1991, publicado no DODF nº 80, de 29 de abril de 1991, página 15, que nomeou MANOEL CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 255-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, símbolo CC-07, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 01 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MICHAEL JOEL MENDELSON para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-07, de Assistente da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 01 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar CONSUELO FRANCO MARRA, Geóloga, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr$ 120.200,00 (cento e vinte mil e duzentos cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WASHINGTON NOVAES

Decreto de 01 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar NORBERTO SOARES NETO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 18.854-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 17ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ DE BRITO SOBRINHO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 23.641-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Delitos de Trânsito, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de agosto de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuiçoes que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear PEDRO RIBEIRO SOARES, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 23.661-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Delitos de Trânsito, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 1º de agosto de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, ainda, o que consta do Processo nº 030.005.106/89,

R E S O L V E :

Readmitir MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES VIDAL, matrícula nº 8.669-X, no cargo de Professor, Classe Única, Padrão XXV, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, com efeitos financeiros a contar de 05 de outubro de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ELIZABET GARCIA CAMPOS

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 01 DE agosto DE 1.991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, 07 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E :

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, de Assistente, ao servidor ERISBERTO FREIRE DA COSTA, matrícula nº 21.508-2, por término de Licença Especial, o mesmo ficando lotado no Serviço de Segurança, a contar desta data.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1991.

LAURO SILVESTRE DE FREITAS - CEL QOPM
CHEFE DO GABINETE MILITAR

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1991.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEPLAN, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e Parágrafo Único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1975, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, DIONE DA CUNHA E SILVA PEREIRA, matrícula nº 03.835, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para substituir VICENTE ALVES FERREIRA, Chefe da Seção de Administração de Sedes, DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular no período de 01 a 30 de agosto de 1991.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO VALE DA SILVA NETO, Auxiliar de Assistência à Educação, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 76.475-2 do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir BENEDITO BRÁZ BITENCOURT SEGUNDUS, matrícula nº 32.049-8, Diretor da Divisão de Serviços Públicos-DSP, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 22.07.91 a 20.08.91.

Brazlândia-DF, 26 de julho de 1991.

RONAN BATISTA DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 01 DE agosto DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

R E S O L V E:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, para o cargo de Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

01 - ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE ALMEIDA, na vaga de ELDER BRANDÃO MUNIZ, matrícula nº 30.457-3, em decorrência de sua exoneração.

02 - ANA LILIAN DE ANDRADE SOUZA, na vaga de VANDA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 30.453-0, em decorrência de sua exoneração.

03 - CHRISTIANO DE OLIVEIRA EMERY, na vaga de JOSÉ TARCÍSIO PONTES, matrícula nº 18.503-5, em decorrência de sua aposentadoria.

04 - CLARA MARIA DO NASCIMENTO, na vaga de LUIZ DE MATOS, matrícula nº 07.687-2, em decorrência de sua aposentadoria.

05 - DULCINÉIA MENDES DOS SANTOS, na vaga de EFINEAS DA SILVA NETO, matrícula nº 09.772-1, em decorrência de sua aposentadoria.

06 - FERNANDO FERREIRA ALBERNAZ, na vaga de FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 02.042-7, em decorrência de sua aposentadoria.

07 - FERNANDO SANTOS PEREIRA, na vaga de JOSEFA SOARES DA COSTA, matrícula nº 14.212-3, em decorrência de sua aposentadoria.

08 - FONTINEL DOS SANTOS FERREIRA, na vaga de MARIA LUZIA SETTE ROCHA, matrícula nº 13.386-8, em decorrência de sua aposentadoria.

09 - IARA DE FIGUEIREDO FALCÃO, na vaga de CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 09.339-4, em decorrência de sua aposentadoria.

10 - IRMA EDILAINE MOLLER GONÇALVES, na vaga de JOSÉ ANDRADE FILHO, matrícula nº 30.471-9 , em decorrência de sua exoneração.

11 - JOÃO RICARDO EBERLE DENICOL, na vaga de MANOEL DA MATA E SILVA, matrícula nº 16.267-1, em decorrência de sua aposentadoria.

12 - JULIANA MOREIRA PROCÓPIO, na vaga de ERMINIO PEREIRA DA VITORIA, matrícula nº 16.258-2, em decorrência de sua aposentadoria.

13 - LUCIANA REZENDE BARRETO DA ROCHA, na vaga de FLORA ADELINO MENDONÇA, matrícula nº 02.039-7, em decorrência de sua aposentadoria.

14 - MARCUS VINICIUS CALDAS SOUTO, na vaga de MARGARINA NUNES CHAVES, matrícula nº 08.335-6, em decorrência de sua aposentadoria.

15 - MÁRIO JORGE FERREIRA DE ALMEIDA, na vaga de JOSÉ OSEAS DOS SANTOS, matrícula nº 12.211-4, em decorrência de sua aposentadoria.

16 - MARISA REIS PEREIRA GOMES, na vaga de MILRA SILVA SITORA, matrícula nº 12.759-0, em decorrência de sua aposentadoria.

17 - MARTA PESSOA CANTARINO MESQUITA, na vaga de PEDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 10.560-0, em decorrência de sua aposentadoria.

18 - PAULA XAVIER SOARES PINTO, na vaga de VALMIR DE TORRES MAGALHÃES, matrícula nº 14.067-8, em decorrência de sua aposentadoria.

19 - RENATO RADZVILAVICIUS, na vaga de IRACEMA BARBOSA LEITE, matrícula nº 05.908-0, em decorrência de sua aposentadoria.

20 - ROSANGELA BONA BARROS, na vaga de ODETE MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 14.462-2, em decorrência de sua aposentadoria.

21 - SERGIO SANTA RITA DE QUEIROZ, na vaga de MARIA IZABEL PINTO, matrícula nº 06.933-4, em decorrência de sua aposentadoria.

22 - SORAYA RODRIGUES DA SILVA, na vaga de ALICE DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 01.490-7, em decorrência de sua aposentadoria.

23 - SHEILA DE OLIVEIRA SANTOS, na vaga de DAVID JUDAH ANTONIO DE BARROS CORDEIRO BRANCO, matrícula nº 06.680-X, em decorrência de sua aposentadoria.

24 - SYLVIO EUGÊNIO DE ARAUJO MEDEIROS, na vaga de NIVALDA LIMA SILVA, matrícula nº 13.564-X, em decorrência de sua aposentadoria.

25 - ANTONIO RICARDO FARIA DE LIMA, na vaga de JOSÉ SANTANA DA SILVA, matrícula nº 09.824-8, em decorrência de sua aposentadoria.

26 - JAIME COELHO LIMA, na vaga de EVANDRO DE ABREU, matrícula nº 15.991-3, em decorrência de sua aposentadoria.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4°, do Decreto n° 12.469, de 06 de julho de 1990 e resultado final do Concurso Público divulgado pelo Edital n° 053/90-IDR,

RESOLVE:

Nomear NORIVAL RIBEIRO DA SILVA, classificado em 19° lugar no Concurso Público,para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade II, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4°, do Decreto n° 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do Processo n° 00094.001226/91,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA DO CARMO GOMES, matrícula n° 83.467-X, do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, a partir de 11 de julho de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi

delegada pelo artigo 4°, do Decreto n° 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do Processo n° 00094.001162/91,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, IRACEMA MARQUES RODRIGUES, matrícula n° 83.386-X, do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, a partir de 02 de julho de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 00040.007053/91,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, IVANILDES BARBOSA FARIA, matrícula n° 33.649-1, do Cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 11 de julho de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 7° da Lei n° 051, de 13 de novembro de 1989,

RESOLVE:

PROCEDER a Ascensão Funcional, de acordo com o artigo 7° da Lei n° 51 de 13 de novembro de 1989, dos funcionários ANTÔNIO FERREIRA DE AMARAL, matrícula 00.611-4, Auxiliar de Adm. Pública, RAIMUNDO ALVES DA COSTA, matrícula 00.497-9, Auxiliar de Adm. Pública e ALDELVANDRO VAZ DOS REIS, matrícula 00.746-3, Auxiliar de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão IV, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, habilitado conforme edital n° 117/91 — IDR publicado no DODF n° 133, de 11 de julho de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 1 DE AGOSTO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c" do Decreto n° 7.321, de 22 de desembro de 1982, e o que consta do Processo n° 020.000.404/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ROBERTO DE CARVALHO, matrícula n° 08.317-8, no Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 1 DE AGOSTO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c" do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 020.000.516/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FAUZI NACFUR, matrícula n° 06.217-0, no Cargo de Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO Brasil, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alteradas pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PROCESSO N°: 030.007.180/91
INTERESSADO: ADÃO DA SILVA MENEZES
ASSUNTO: Correção de Enquadramento

Tendo em vista a competência que me foi atribuída pelo art. 4°, do Decreto n° 11.408, de 02 de janeiro de 1989, acolho a decisão da comissão de correção de enquadramento instituido pelo Decreto n° 12.847, de 30 de novembro de 1990, e alterações, e indefiro o pedido constante do presente processo.

Brasília, 24 de julho de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

PROCESSO N°: 030.008.295/91
INTERESSADO: SINDIRETA/DF
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

De acordo com a competência prevista no art. 1° do Decreto n° 9.355, de 31 de março de 1986, encaminhe-se o processo à Secretaria da Fazenda, sugerindo o indeferimento do pedido, à vista do Parecer n° 3.203/90-1ª SPR, citado no despacho retro da CNSA/SEA.

Brasília, 29 de julho de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

PROCESSO N°: 030.013.581/86
INTERESSADO: IRMA HAAG E SILVA
ASSUNTO: Revisão de Enquadramento

Tendo em vista a competência que me foi atribuída pelo art. 4°, do Decreto n° 11.408, de 02 de janeiro de 1989, e acolhendo decisão da Comissão de Correção de Enquadramento instituída pelo Decreto n° 12.847, de 30 de novembro de 1990, e alterações, defiro o pleito constante do presente processo, no sentido de que a signatária reverta ao Cargo de Professor, nos termos da Lei n° 92/90.

Publique-se e encaminhe-se ao DAP para as providências pertinentes.

Brasília, 24 de julho de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

PROCESSO N°: 030.009.145/91
INTERESSADO: SÉRGIO LIMA DA GRAÇA
ASSUNTO: Autorização de Afastamento do País

Autorizo, nos termos do Decreto n° 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do servidor SÉRGIO LIMA DA GRAÇA, Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, matrícula n° 00457-X, integrante da Comissão Pró-Olimpíada 2.000, para manter contatos com membros do Comitê Olímpico Internacional e com representantes dos países latino-americanos, durante a realização dos JOGOS PAN-AMERICANOS, em Havana-Cuba, no período de 30 de julho de 06 de agosto de 1991.

Brasília, 31 de julho de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

DISPENSA DE PONTO

AUTORIZO, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA no período de 12 a 18 de outubro de 1991, na cidade de Porto Alegre-RS.

Brasília, 31 de julho de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 082.006.649/91
INTERESSADO: EDITH BENSUSAN
ASSUNTO: Autorização de Afastamento do País

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do servidora EDITH BENSUSAN, Especialista em Educação, matrícula nº 83.236-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacinal do Distrito Federal, para participar do "XIV th INTERNACIONAL SCHOOL PSICHOLOGY COLLOQUIUM", de 24 a 28 de julho de 1991, na Universidade de Minho, em Braga-Portugal e da "NINTH WORLD CONFERENCE ON GIFTED and TALENTED CHILDREN", de 29 de julho a 02 de agosto de 1991, na Holanda.

O afastamento será sem ônus para a Fundação, com exceção do vencimento e demais vantagens do cargo ocupado pela servidora.

Brasília, 31 de julho de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 170.000.054/91
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EMATER-DF
ASSUNTO: Pauta de Reivindicação
RELATOR: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal-CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a proposta de Termo de Acordo Coletivo de Trabalho a ser firmado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e a Associação dos Servidores da EMATER/DF, nos termos do voto do Relator, fls. 23/25 dos autos;

2 — Condicionar a implementação da medida à existência de recursos da própria Empresa, para fazer face às despesas decorrentes;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 03 de julho de 1991.

Presidente: ELIZABET GARCIA CAMPOS; Conselheiros: DARIO SILVA REIS, PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, JOSÉ RENATO RIELLA, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO e MARIA DO SOCORRO M. V. DE CARVALHO; Conselheiro-Suplente: DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS.

HOMOLOGO
EM 30.07.91

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 030.007.454/91
INTERESSADO: FSS/DF
ASSUNTO: Criação de Vagas Assistência Jurídica
RELATORA: MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal-CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relatora,

RESOLVE:

1 — Aprrovar a criação, através de projeto de lei, na Carreira Assistência Jurídica da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, de 03 (três) cargos, nos termos do voto da Relatora, fls. 81 dos autos;

2 — Encaminhar a presente matéria à Secretaria de Administração para proceder à formulação da minuta de Projeto de Lei;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de julho de 1991.

Presidente: ELIZABET GARCIA CAMPOS; Conselheiros: DARIO SILVA REIS, PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, JOSÉ RENATO RIELLA, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO e MARIA DO SOCORRO M. V. DE CARVALHO; Conselheiro-Suplente: DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS.

HOMOLOGO
EM 30.07.91

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR

591ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 081.001.463/91
INTERESSADO : Fundação Cultural do DF
ASSUNTO : Autorização para realizar concurso público
RELATORA : JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora

R E S O L V E :

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a realização de concursos públicos para provimento de 284 (duzentos e oitenta e quatro) cargos nas Carreiras Administração Pública e Atividades Culturais no Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal;

2 - Autorizar, de imediato, o preenchimento das vagas decorretes de vacâncias;

3 - Recomendar que o preenchimento dos cargos se dê de forma escalonada, observada a existência de pessoal no Cadastro de Pessoal Concursado - CPC/IDR, nos termos do voto da Relatora;

4 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de julho de 1991.

Secretaria de Administração

ELIZABET GARCIA CAMPOS		PRESIDENTE
DARCY SILVA REIS	HOMOLOGO EM /07/91	CONSELHEIRO
PAULO VICTOR RADA DE REZENDE		CONSELHEIRO
JOSÉ RENATO RIELLA	JOAQUIM DOMINGOS RORIZ GOVERNADOR	CONSELHEIRO
TEREZA AMARO CAMPELO BESERRA		CONSELHEIRA
JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES		CONSELHEIRA
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO		CONSELHEIRO
MARIA DO SOCORRO M. V. DE CARVALHO		CONSELHEIRA
DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS		CONSELHEIRO SUPLENTE

SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 08 de agosto de 1991 (quinta-feira), às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 23/91
RECORRENTE: MARCELO CALÇADOS E ARTESANATO LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

REO 005/91
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: G. P. Veículos Ltda.
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

REO 34/91
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 30 de julho de 1991.

CELY CURADO
Assistente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 06 de agosto de 1991 (terça-feira), às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 48/91
RECORRENTE: VISÃO PROFESSORES ASSOCIADOS LTDA.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

REO 41/91
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: DROGA-REGIS MEDICAMENTOS LTDA. — ME
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

REO 44/91
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: PLANDATA — PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.
RELATOR: Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 30 de julho de 1991.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA-SDU N° 036, DE 31 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do OF GP N° 1806/90, de 31.10.90, do E. Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar JAMIL SUAIDEN, matrícula n° 83.517-X, Chefe do Serviço Jurídico do SLU, PEDRO LUIZ RENNÓ, matrícula n° 83.861-5, Analista de Administração Pública e CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, matrícula n° 83.292-8, Técnico de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro, constituirem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta), dias possíveis irregularidades noticiadas no processo n° 030.020110/90.

Brasília, 31 de julho de 1991

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro NELSON AUGUSTO CANINI, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, ocupante de Função de Assessoramento Superior da SDU, matrícula n° 32.837-5, para responder pelo Departamento de Programação e Controle de Obras, enquanto durar o impedimento da titular do cargo, Engenheira VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA, que se encontra no exercício da Função de SECRETÁRIA — ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Brasília, 31 de julho de 1991

NEWTON DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1991

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria n° 01/SVO , de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula n° 33.348-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal,

Brasília, 31 de julho de 1991
VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1991

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado o disposto no Decreto nº 11.386/88, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria-SDU nº 01/86, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais, no período de 01 a 31 de agosto de 1991, aos servidores MARÍLIA PACHECO MACHADO, matrícula nº 33.553-3, RONEY TANIOS NEMER, matrícula nº 33.531-1 e ADILSON BRITO DE CARVALHO, matrícula nº 33.577-0, Analistas de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I.

Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos serviços solicitados através do O.I nº 193/91-DeU.

Brasília, 31 de julho de 1991
VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista a avaliação procedida pela chefia do funcionário,

RESOLVE:

Alterar, de acordo com o item 2.2. da Instrução nº 001, de 21 de março de 1990, a Gratificação de Produtividade Rodoviária, concedida ao funcionário JOSÉ FELIX DE ARAÚJO, matrícula nº 92.366, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para 37% (trinta e sete por cento), a partir de 01.08.91.

Brasília, 31 de julho de 1991
SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1991.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR TELMA FERREIRA FREITAS, Gerente de Projetos, Código DAS-101.2, para substituir NEUSA DOURADO FREIRE, Coordenadora do Programa de Bibliotecas desta Secretaria, Código DAS-101.4, no período de 22.07 a 05.08.91, por motivo de Licença Médica.

Brasília, 31 de julho de 1991.

JAIR BAPTISTA LOPES

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1991.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA LEIDE DE SOUZA, Secretária Administrativa, Código DAI-112.3, matrícula nº 26.941-7, para substituir TELMA FERREIRA FREITAS, Gerente de Projetos, Código DAS-101.2, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas desta Secretaria, no período de 22 de julho a 05 de agosto de 1991, por estar a titular substituindo a Coordenadora, que se encontra de Licença Médica.

Brasília, 31 de julho de 1991.

JAIR BAPTISTA LOPES

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO SATURNINO EUFRÁSIO DA SILVA, matrícula nº 167-8, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item I, 178, Item II, e 187, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso II e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 28 de abril de 1991.

Distrito Federal, 24 de julho de 1991
JAIR BAPTISTA LOPES

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1991.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA DE FÁTIMA SILVA DE LIMA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, Referência 03Z, matrícula nº 32.971-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SIMONE DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula nº 33.424-3, Chefe do Núcleo de Resgate e Difusão, Código DAS-101.2, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo da titular encontrar-se substituindo a Diretora do Departamento de Estudos e Informação da SEMATEC, no período de 17.07.91 a 15.08.91.

Brasília-DF, 31 de julho de 1991.

WASHINGTON NOVAES

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº: 191.000.011/91
INTERESSADO: INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA

AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diária no valor de Cr$ 36.260,00 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta cruzeiros), para o funcionário LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, matrícula nº 00.001-2, Superintendente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, para atender despesas com viagem a cidade do Rio de Janeiro para participar da Reunião da Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente — ABEMA, no dia 16.07.91.

Brasília-DF, 22 de julho de 1991.

WASHINGTON NOVAES
Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF PUBLICAÇAO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.000.499/91 – PARTES: DF/SSP X CARDIESEL – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 708/91-SSP. VALOR: Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000995/91, emitida por estimativa em 23.07.91. Subelemento de Despesa: 31320028. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 13/91. PRAZO: até 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 050.002.749/90 – PARTES: DF/SSP X DIROL-DIST. DE BATERIAS E PEÇAS ELÉTRICAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE 140/91-SSP. VALOR: Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000993/91, emitida por estimativa em 23.07.91. Subelemento de Despesa: 31200021. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 10/91. PRAZO: até 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 050.002.751/90 – PARTES: DF/SSP X JORLAN S/A-VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO. OBJETO: Aditamento à NE nº 035/91-SSP VALOR: Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000994/91, emitida por estimativa em 23.07.91. Subelemento de Despesa: 31200021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 53/90. PRAZO: até 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 050.002.917/90 – PARTES: DF/SSP X SINTREX ENGENHARIA – ELETRO-ELETRÔNICA. OBJETO: Aditamento à NE nº 548/91-SSP. VALOR: Cr$ 4.208.347,49 (quatro milhões, duzentos e oito mil cruzeiros e quarenta e nove centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 000986/91, emitida por estimativa em 19.07.91. Subelemento de Despesa: 31200020. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/91. PRAZO: até 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 138.000.377/91 – PARTES: DF/RA-IX X SERG – SERVIÇOS GERAIS DE RESTAURANTE LTDA. OBJETO: Despesas com fornecimento de Alimentação Preparada, tipo Kentinha a Servidores da Administração Regional de Ceilândia. VALOR: Cr$ 47.800.000,00 (quarenta e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000114/91, emitida por estimativa em 03.07.91. Subelemento de Despesa: 31320010. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/91-RA-IX. PRAZO: até 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília, 31 de julho de 1991.

CÂMARA LEGISLATIVA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

000.466/91
Sen 32.347-6

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

Aos 15 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e um, a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato denominada CÂMARA, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Parque Rural, Brasília, Distrito Federal, CGC nº 26963645/1000-13, representada por seu Presidente, Deputado SALVIANO GUIMARÃES e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, com sede na Praia de Botafogo, nº 190, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.641.663/001-44, através de sua Escola Brasileira de Administração Pública - EBAP, doravante denominada simplesmente FGV, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Luiz Simões Lopes, resolvem celebrar o presente, o qual se regerá pelas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a prestação de serviços técnicos para projetar a estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com todo o seu detalhamento, conforme determina a Resolução 021/91 da Câmara Legislativa, bem como a formulação de política de recursos humanos e plano de carreira e a

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações das Partes:

I - DA FGV

a) realizar os serviços de consultoria e assessoria mencionados na cláusula anterior;

b) responsabilizar-se pelo cumprimento do programa e pela metodologia empregada em todas as fases dos projetos a serem desenvolvidos;

c) designar e providenciar a contratação e pagamento dos consultores, assessores, coordenadores e demais técnicos necessários ao desenvolvimento do objeto deste convênio, que não terão vínculo empregatício com a Câmara;

d) fornecer, ao término dos trabalhos, o produto final resultante dos serviços prestados, consoante o disposto na cláusula anterior;

e) empenhar-se em assessorar a CÂMARA no estabelecimento de intercâmbio de cooperação com instituições, nacionais e internacionais, de ensino e pesquisa devotadas à Administração Legislativa;

f) apresentar o relatório final das atividades desenvolvidas.

II - DA CÂMARA

a) prestar apoio institucional à FGV, orientando e facilitando contatos com os senhores deputados, dirigentes e funcionários, bem como o acesso a documentos, dados e informações, designando, para tanto equipes de cooperação técnica e apoio logístico, com vistas à realização de levantamentos, entrevistas e trabalhos auxiliares de escritório e outras tarefas afins;

b) pagar à FGV, pela prestação dos serviços objeto deste Convênio, conforme a cláusula anterior, a importância de Cr$ 60.856.400,00 (sessenta milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros), dividida em 3(três) parcelas, vencendo a primeira, no valor de Cr$ 30.428.200,00 (trinta milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos cruzeiros), até 10 (dez) dias após a publicação deste instrumento; a segunda, no valor de Cr$ 15.214.100,00 (quinze milhões, duzentos e quatorze mil e cem cruzeiros), vencendo até 30 (trinta) dias após o início dos trabalhos, e a terceira, de valor igual ao da segunda, vencendo por ocasião do encerramento dos trabalhos, após apresentação e aprovação do Relatório Final.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os valores indicados no item b do inciso II, desta Cláusula, serão reajustados pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) no período do mês de julho até os meses anteriores aos seus efetivos vencimentos ou por qualquer outro fator de correção que venha a ser instituído pelo Poder Público.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O pagamento dos valores indicados deverá ser efetuado através de depósitos, em nome da **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, na conta nº 55.597.036-1 da Agência Metropolitana de Botafogo (Código nº 0287-9) do Banco do Brasil, situada na Praia do Botafogo, nº 384-A, Rio de Janeiro - RJ, com recursos oriundos das dotações orçamentárias consignadas à Câmara Legislativa no corrente exercício financeiro conforme nota de empenho nº 0156 /91.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O pagamento em atraso será corrigido pela variação da Taxa Referencial (TR) calculada entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, independentemente de prévia notificação judical ou extrajudicial, por interesse das partes contratantes e, ainda, por inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, não cabendo à parte infratora qualquer compensação, a que título ou pretexto for.

CLÁUSULA QUINTA - DA LICITAÇÃO

O presente Convênio é celebrado independentemente de licitação, por sua inexigibilidade, nos termos do inciso III do artigo 12, combinado com o inciso II do artigo 23, do Decreto-Lei nº 2.300/86 e suas alterações posteriores e do artigo 30, inciso II, do Decreto nº 10.996, de 26/01/88, do Governo do Distrito Federal

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A CÂMARA se responsabiliza pela publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Brasília - Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir as questões porventura suscitadas no decorrer deste instrumento.

E por estarem acordes, assinam o presente Convênio em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília-DF, 15 de julho de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente da
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LUIZ SIMÕES LOPES
Presidente da
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

TESTEMUNHAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 182, DE 31 DE JULHO DE 1991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4468/91.

RESOLVE:

Designar LUIZ ANTÔNIO FIGUEIREDO, para exercer a função de confiança de Assessor-Técnico, Código TCDF-LT-DAS-102.2, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, com lotação no Gabinete do Conselheiro José Eduardo Barbosa.

Brasília-DF, 31 de julho de 1991
FREDERICO AUGUSTO BASTOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.000.389/91-0
ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 83/91
CONVENENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS
OBJETO: Promover Licitação Pública para venda de imóveis de propriedade da SHIS
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com a Lei nº 128, de 12.11.90, Decreto nº 12.882, de 07.12.90 e autorizações da Diretoria e Conselho de Administração da TERRACAP em suas 1.349ª e 1.221ª Sessões realizadas em 08.07.91 e 16.07.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrará em vigor em 31.07.91 e perdurará até o encerramento do procedimento licitatório e o acerto final de contas entre a TERRACAP e a SHIS
DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 1991
P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, DANIEL BORGES CAMPOS E HELENO GILBERTO BARCELOS
P/SHIS: NELSON TADEU FILIPPELLI e ILDEU DE OLIVEIRA
TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e MARIA SELMA DOS SANTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.007.580/90-0
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 84/91
CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN
OBJETO: Suplementar recursos e prorrogar prazos ao Contrato de Prestação de Serviços nº 122/90, datado de 30.07.90
VALOR: Cr$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do Elemento 3.1.3.2 — OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, Subelemento 36 — Serviços de Processamento de Dados e Microfilmagem, conforme Nota de Empenho nº 886/91, datada de 15.07.91
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 29.07.91
DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP
DATA DE ASSINATURA: 29.07.91
P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, MARCILIO MARQUES BOTTI e HELENO GILBERTO BARCELOS
P/CODEPLAN: DANTON EIFLER NOGUEIRA, GLADSTON LIPORACI BARBOSA e RONDON MIRANDA GUIMARÃES
TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATOS

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT
CONTRATO: IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-89/034
ASSINATURA: 30.07.91
VIGÊNCIA: 01.08.91 A 31.07.92
VALOR GLOBAL: Cr$ 107.500.000,00

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: MINASFORTE S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES
CONTRATO: IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-88/022
ASSINATURA: 30.07.91
VIGÊNCIA: 01.08.91 A 31.07.92
VALOR GLOBAL: Cr$ 63.000.000,00

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: MINASFORTE S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES
CONTRATO: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-88/023
ASSINATURA: 30.07.91
VIGÊNCIA: 01.08.91 A 31.07.92
VALOR GLOBAL: Cr$ 5.300.000,00

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº 004/91

TCDF — 2089/89 — pelo presente Edital fica NOTIFICADO o Sr. ADAIR BATISTA RIBEIRO — ex-servidor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, efetuar o recolhimento da importância de Cr$ 2.771.061,77 (dois milhões setecentos e setenta e um mil, sessenta e um cruzeiros e setenta e sete centavos) aos cofres da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, relativa ao débito que lhe é imputado na Tomada de Contas Especial de que trata o Processo nº 075.000.159/89 — SAB.

TCDF — 2ª ICE, 30 de julho de 1991
ADALTON CARDOSO FLORES
Inspetor de Controle Externo

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 139/91-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os candidatos aprovados no Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública — Área Administração Geral — Especialidade II (Motorista "B") — Grupo II, de acordo com o Edital de Resultado Final nº 128/91-IDR, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 14 às 18 horas, no período de 02.08 a 14.08.91, para tratarem de assuntos referentes a sua convocação.

Brasília, 01 de agosto de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente — IDR

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA. sito à CLS 403. Bloco "D", Loja 20, nesta Capital, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Entidade, CONVOCA os associados quites e em condições de votar para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06 de agosto de 1991,às 18:00 horas em 1ª convocação com mais de 2/3 (dois terços) dos associados, e em 2º e última convocação às 19:00 horas com qualquer números de sócios presentes, a realizar-se na CLS 403, Bloco "D", Loja 20, Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia:

1º) Prestação de contas do exercício de 1990 e

2º) Assuntos gerais.

Brasília-DF, 31 de julho de 1991

MANOEL ANDRADE
Presidente

(DAR Cr$ 14.843,75)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária (84ª), na Sede da Empresa, sito no SAIN — Bloco "F", 2º Andar, Sala 209, em Brasília Distrito Federal, no dia 07 de agosto de 1991, às 11:00 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

1) — Doações de Áreas ao D. Federal e União;

2) — Eleição do Membro do Conselho Fiscal, representante da União; e

3) — Outros assuntos de interesse da Companhia.

Brasília-DF, 25 de julho de 1991
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO EDITAL Nº 10/91-IMÓVEIS/SAB

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, torna público que, nos termos da Lei nº 128, de 09.11.90, dos Decretos nºs 10.996/88 e 12.882/90, do Governo do Distrito Federal e de conformidade com o Processo nº 111.001.880/91-0, colocará à venda, em licitação pública, no dia 03.09.91, os seguintes imóveis:

— SQS 109, Bloco "A", Apartamento 212
— SHI/SUL — QL 06, Conjunto 10, Casa 15

Os imóveis serão vendidos nas condições em que se encontram, nos termos do Edital nº 10/91 — Imóveis/SAB, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP, localizadas no SAI/NORTE, BLOCO "F" (próxima ao Palácio do Buriti) e nas agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 02.09.91, somente nas agências do BRB — Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues à Comissão de Licitação entre 09:00 e 10:00 horas do dia 03.09.91, no Auditório do Edifício Sede da TERRACAP e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6233, 223-8779, 226-9156 ou Fax 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Salas 301 e 312, no horário comercial.

Brasília, 31 de julho de 1991
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 01, 02 e 05.8)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO DE ADIAMENTO"

Comunicamos as empresas interessadas que por embaraços administrativos ficam ADIADAS as aberturas das Tomadas de Preços em epígrafe:

TOMADA DE PREÇOS Nº 074/91-CPL
Dia: 06.08.91
Hora: 11:00 h

TOMADA DE PREÇOS Nº 076/91-CPL
Dia: 06.08.91
Hora: 11:30 h

As licitantes interessadas, poderão obter maiores informações na CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas Lote "B".

Brasília, 01 de agosto de 1991

MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da CPL
(em exercício)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a Tomada de Preços abaixo, que será realizada na Sala de Licitação, no Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 096/91 — CPL/PRES-MAT

— Para aquisição de SACO PLÁSTICO, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, COM 100 LITROS DE CAPACIDADE, ESPESSURA DE 12 MICRONS E COR VERDE.

DATA: 19.08.91
HORÁRIO: 10:00 horas
VALOR DO EDITAL: Cr$ 3.449,00

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 1º de agosto de 1991
MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da CPL
— em exercício —

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 100/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS POR OCASIÃO DA VISITA DE SUA SANTIDADE O PAPA A BRASÍLIA.

Comunicamos às empresas interessadas, que a Licitação em epígrafe, será realizada às 09:00 horas do dia 19 de agosto de 1991, na Sala de Licitação da CPL, localizada no 1º andar do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas Lote "B".

As interessadas poderão obter todas as informações no endereço supra.

Brasília, 01 de agosto de 1991
MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da CPL
(em exercício)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE
À CONCORRÊNCIA PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/91-CPL/SSP

OBJETO: OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DO SETOR "C" DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL LOCALIZADO NA RODOVIA DF – 465 km, FAZENDA PAPUDA, CONFORME O EDITAL E ANEXOS DESTA CONCORRÊNCIA.

ABERTURA: Dia 03 de setembro de 1991 às 15:00 horas.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação 1º andar Edifício-Sede da SSP-SAIN, Bl. "A", Tel.: (061) 321-2740 – TELEX 1460 – FAX 314-8314.

EDITAL: Cópias dos Editais e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente, no local e telefone acima citados.

Brasília-DF, 30 de julho de 1991.

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Presidente da CPL/SSP

(Dias: 31, 01 e 02)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/91

A Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados, que foi cancelada a Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto era Contratação de Assistência Médica e Hospitalar.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1991
VILMAR AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/91

OBJETIVO: Transcrição de Dados de Documentos Diversos.

Tornamos público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública nº 003/91, com data de realização marcada para o dia 05 de agosto de 1991, às 09:00 horas, foi prorrogada para 04 de setembro de 1991, no mesmo horário, por razão Administrativa.

Brasília-DF, 31 de julho de 1991
VILMAR AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 051/91-CPL/PMDF – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS, LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS, CARNE, PEIXE E PÃO).

CLASSES: 0101, 0106, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0114,0115.

DATA: 21.08.91 – **HORÁRIO:** 14:30 **HORAS**

LOCAL: DAL – SAI/SO

EDITAL Nº 052/91-CPL/PMDF – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

CLASSE: 0113

DATA: 21.08.91 – **HORÁRIO:** 17:00 **HORAS**

LOCAL: DAL – SAI/SO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

os interesados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG – sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor de cada Edital: Cr$ 1.5000,00

Brasília-DF, 31 de julho de 1991

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE – Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 004/91

Aquisição de sistema pulmonar modelo DSIIa, incluindo módulo DS, com computador compatível, monitor colorido EGA, impressora gráfica a cores, uma mesa Console e todo o Softer para utilização do sistema, com monitor ARM, gases e reguladores. Suplementos a serem utilizados para testes em 100 pacientes.

DIA DE ABERTURA: 04.09.91 às 09:00 horas.

Maiores informações, estão contidas no Edital a disposição dos interessados no Edifício Super Center Venâncio 2.000, Bloco "B" – 60, Sala 340 no horário das 07:30 às 13:30, nos dias úteis.

Publique-se.

Brasília, 30 de julho de 1991.

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

(Dias: 31, 01 e 02)

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 192/91 – Aquisição de Frasco transparente a vacuo capacidade 600ML C/ACD ou CPD e outros, perfazendo o total de 28 itens.
DATA DE ABERTURA: 21.08.91 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 193/91 — Aquisição de agrafe tipo MICHEL tam. 16MM e outros, perfazendo o total de 37 itens.
DATA DE ABERTURA: 21.08.91 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 194/91 — Aquisição de fita Ficoll 400, frasco c/100g e outros, perfazendo o total de 14 itens.
DATA DE ABERTURA: 21.08.91 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 195/91 — Aquisição de Oxímetro de pulso, com sistema superbright para detectar o estado de hipoximia de modo não invasivo com bateria recarregável e sensor em "Y" e em RÍGIDO. Acompanhado de cabos e catálogo. Alimentação: 110/220 volts.
DATA DE ABERTURA: 21.08.91 às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 196/91 — Aquisição de Processadora Reveladora Automática para filme radiológico, com capacidade de revelar no mínimo 120 filmes por hora.
DATA DE ABERTURA: 21.08.91 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 197/91 — Aquisição de empilhadeira elétrica, com rodas de poliuretano ou pneumáticas, operador sentado, direção com volante, velocidade 8km/h, capacidade de carga até 2.000kg, altura máxima da torre abaixada de 2.600mm, altura da torre elevada de no mínimo 6.300mm.
DATA DE ABERTURA: 21.08.91 às 16:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Super Center Venâncio 2.000, Bloco "B" — 60, Sala 340 no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se.

Brasília, 01 de agosto de 1991.

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/91

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE FORNO ELÉTRICO ROTATIVO, ESTUFA DE FERMENTAÇÃO, CARRO DE ENFORNAMENTO, ASSADEIRA P/PÃO FRANCÊS, ASSADEIRA LISA PERFURADA; ASSADEIRA PLANA PERFURADA, CONJUNTO P/PÃO DE FORMA, AMASSADEIRA/MISTURADEIRA E BATEDEIRA INDUSTRIAL.

ABERTURA: DIA 26 (VINTE E SEIS) DE AGOSTO DE 1991, ÀS 10:00 HORAS.

LOCAL: SCN QUADRA 02, BLOCO "E", Nº 50, SALA 10 — BRASÍLIA-DF.

O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, PARA SER LIDO OU ADQUIRIDO AO PREÇO DE Cr$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS).

Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no mesmo endereço, nos dias úteis, no horário comercial.

Brasília, 01 de agosto de 1991.

IVAN ALMEIDA
Presidente da CPL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA — MARA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA
DIRETORIA DE RECURSOS FUNDIÁRIOS-DF

AVISO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA comunica às Empresas de Engenharia que encontra-se publicado no Diário Oficial da União do dia 29.07.91, páginas 15122/3, Concorrência Pública INCRA/DF/Nº 001/91, para realização de serviços Topográficos.

Presidente da Comissão
Port. INCRA-P/Nº 568/91

(DAR Cr$ 7.812,50)
(Dias 02,05 e 06.08.91)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 138 /91 - IDR

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados nos Concursos Públicos para os Cargos de Auxiliar de Administração Pública - Área Administração Geral (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e Agente de Portaria), a comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais Normativos dos respectivos concursos, das 14 às 18 horas, no período de 02/08 a 14/08/91, para tratarem de assuntos referentes a sua convocação.

Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR, no período acima estabelecido, ou expressem a não aceitação do cargo, passarão estes para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer dentro do prazo de validade do Concurso.

Auxiliar de Administração Pública - Área Administração Geral (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos). Edital Normativo nº 022/89 - IDR - DODF nº 104 de 05/06/89. Edital de Resultado Final nº 037/89 - IDR - DODF nº 128 de 07/07/89.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Willian Mendes da Silva	719º
02	Ana Maria Rodrigues de Sousa	720º
03	Isabel Cristina Oliveira da Silva	721º
04	Eduardo Nascimento Silva	722º
05	Dorani da Conceição Silva	723º
06	José Pereira da Silva	724º
07	Ângela Maria dos Reis	725º
08	Ivanildes Antunes de Menezes	726º
09	Ivete Elaine Santos Mendonça	727º
10	Otaviana Pereira de Castro	728º
11	Robson Ribeiro da Silva	729º
12	Francisca Diassis Maia	730º
13	Wagna Vieira da Silva	731º
14	Magnólia Brito Bidu Mendes	732º
15	Antônia Luz do Vale	733º
16	Joaquim Uteni Alves Cunha	734º
17	Rosa Magalhães de Paiva	735º
18	Antônia Lúcia Rodrigues de Sousa	736º
19	Sandreani Waleska Nascente dos Santos	737º
20	Izaura Nery Melo	738º

Auxiliar de Administração Pública - Área Administração Geral (Agente de Portaria). Edital Normativo nº 023/89 - IDR - DODF nº 104 de 05/06/89. Edital de Resultado Finla nº 041/89 - DODF nº 154 de 14/08/89.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Doralice Alves Rodrigues de Araújo	590º
02	José Mariano Alves Filho	591º
03	Maria de Oliveira Fernandes	592º
04	Maria das Graças Oliveira da Silva	593º
05	Ilzenice Rocha de Souza	594º
06	Maria Marcionilia Bizerra de Sousa	595º
07	José da Silva Carneiro	596º
08	Maria Isabel Pinto dos Santos	597º
09	Maria Aparecida Ferreira	598º
10	Francisco Gessy James Pereira de Moura	599º
11	Maria do Socorro Felipe do Carmo	600º
12	João Gonçalves da Hora	601º
13	Hélia Santarém Machado	602º
14	Marnilene Sousa Ribeiro Lopes	603º
15	Janete Maria Mendes	604º
16	Marcelo Soares Lopes	605º
17	Ângela Beatriz Coelho Miranda	606º
18	Solange Coimbra de Souza	607º
19	Maria do Socorro Mendes da Silva	608º
20	Jair Naves da Silva	609º

Brasília, 01 de agosto de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente - IDR